



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: **TESTE PARA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO DO SANGUE (VHS)** EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, EM REGIME INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE - COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

PROCESSO: 060.002.074/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a **HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº **59.300.418/0001-67**, com sede na Rua Radamés Lo Sardo, 222, Distrito Industrial III, Bragança Paulista - SP, CEP 12908-829, Telefone:(11) 4035-8500/0436 / (31) 3371-0400, E mail: barbara.ferreira@vyttra.com; licitacao@vyttra.com; representada por **JUCELIO ARAUJO**, portador (a) da RG nº 955.179 SSP/SP, inscrito (a) no CPF nº 373.333.561-91,, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.002.074/2015, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto à alteração da Empresa Contratada, e respectiva razão social, CNPJ e dados cadastrais, constante na Cláusula Primeira – Das Partes, do Contrato Original, passando a ser considerado o que segue:

VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. **00.904.728/0012-09**, com sede na Rua Radamés Lo Sardo, 222, Distrito Industrial III, Bragança Paulista - SP, CEP 12908-829, Telefone:(11) 4035-8500/0436 / (31) 3371-0400, E mail: barbara.ferreira@vyttra.com; licitacao@vyttra.com.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2.1.1 Considerando que por força do artigo 1.116 do Código Civil, com a INCORPORAÇÃO a sociedade HEMOGRAM foi absorvida pela sociedade VYTTRA que é sua sucessora legal em todos os seus direitos e obrigações, independentemente de cessão contratual, visto que a sucessão de direitos e obrigações dá-se de forma automática em virtude de lei.

Dessa forma, desde 01 de abril de 2018 todo e qualquer faturamento anteriormente realizado em nome da HEMOGRAM passou a ser realizado em nome da VYTTRA.

2.1.1.1. A alteração da Empresa Contratada, e respectiva razão social, CNPJ e dados cadastrais, passará a vigorar a partir de 01/04/2018, vide (fl. 608).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

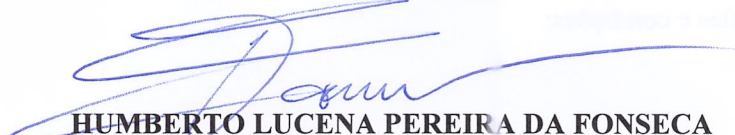
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

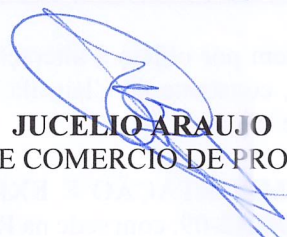
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

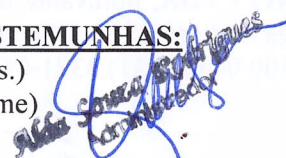
Brasília, 26 de julho de 2018.


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

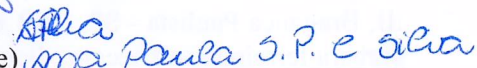

JUCELIO ARAUJO
HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

TESTEMUNHAS:

(Ass.)
(Nome)


RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

(Ass.)
(Nome)


MARIA PAULA S.P. E SILVA